



LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – BMF&BOVESPA Novo Mercado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em **segunda chamada** no dia 07 de dezembro de 2016, às 11 horas, em sua sede social, na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 14.460-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária

- a) Redução do número mínimo de Conselheiros Independentes necessários para a composição do Conselho de Administração da Companhia, estabelecendo-se o mínimo em 20% (vinte por cento) do total de membros do Conselho, em conformidade com o item 4.3 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com a consequente alteração do §1º do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação;
- b) A fixação do número e a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, cuja composição será de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) conselheiros, e até igual número de suplentes, para mandato unificado de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais:

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 14.460-000, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado.



A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Extraordinária de 07 de dezembro de 2016, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação.

O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia.

Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível outorgar procurações físicas e indicar o seu voto a partir de 29 de novembro e até 05 de dezembro de 2016.

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, conforme alterada, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link “Relações com Investidores”), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) a Proposta da Administração, (ii) o Manual para Participação nas Assembleia Geral Extraordinária e (iii) o Anexo 23 referente ao Pedido

Nova Odessa, 29 de novembro de 2016.

Celso Fernando Lucchesi
Presidente do Conselho de Administração